Estado do Paraná MUNICIPIO DE GUAÍRA



DECRETO Nº 166/2016

Data: 03.05.2016

Ementa: exonera a pedido Ronildo Alves do cargo de Guarda Municipal

Masculino, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 1440/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Servidor **RONILDO ALVES**, portador da CI RG Nº 9.133.194-2 SESP/PR, do cargo de Guarda Municipal Masculino, a partir do dia 1º de maio de 2016.

Art. 2º Declara vago o cargo de Guarda Municipal Masculino, ocupado pelo servidor, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 01.05.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de maio 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10660 de 04.05.2016 – página C 8 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0993 de 04.05.2016